

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 000681/2022

Ouro Preto, 1 de abril de 2022

**RESPOSTA REQUERIMENTO 391/21**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a seguir resposta ao Requerimento 391/21 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

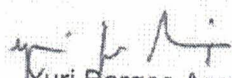
A Secretaria Municipal de Defesa social esclarece que no ano de 2021 foram aplicados 74 (setenta e quatro) autos de infração em desfavor da empresa Saneouro, em razão da não observância das regras de áreas de preservação do conjunto tombado do Município durante a execução dos serviços de instalação dos hidrômetros.

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, foi oportunizado à autuada apresentar defesa contra as autuações. Seguindo o fluxo estabelecido pela Lei Municipal 178/1980 (Capítulo IV, artigo 198 do Código de Posturas do Município), as defesas foram analisadas em primeira instância pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. Juscelino dos Santos Gonçalves, e todas foram julgadas IMPROCEDENTES.

Sendo assim, a concessionária interpôs recursos contra as decisões proferidas, que aguardam apreciação e decisão em segunda instância pelo Sr. Prefeito Municipal, Angelo Oswaldo de Araújo Santos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 35029

Correspondência Recebida

Em 05/04/22

Ass. VERA Hs e 17h42 Min